



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

**ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Ata da Comissão de Seleção

**Parecer Técnico das Análises dos Planos de Trabalho do Edital de Chamamento
Público nº002/2019**

Aos 31 dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, às 10:30 horas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, no município de Pindamonhangaba, reuniram-se as integrantes da Comissão de Seleção, designada pelo Portaria Geral nº 5.199/2019, composta por Julia Rossato Oliveira Pereira, Juliana Alves Barbosa e Juliana Marques dos Santos, que após extensa análise dos Planos de Trabalho enviados pelas entidades em atendimento ao solicitado no certame em questão, apresenta a Classificação Preliminar conforme tabela abaixo, por **ordem alfabética**:

Entidade	Total de pontos	Resultado
Associação Criança Feliz São Gabriel (Processo nº: 31265)	22	Aprovado com Ressalvas
Associação de Caridade Santa Rita de Cassia de Pindamonhangaba (Processo nº: 31006)	22	Aprovado com Ressalvas
Associação Franciscana de Solidariedade (Processo nº: 31121)	24	Aprovado
Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pindamonhangaba – APAE (Processo nº: 31238)	22	Aprovado com Ressalvas
Associação de Pais e Amigos do Excepcionais de Pindamonhangaba – APAE (Processos nº: 31239)	24	Aprovado com Ressalvas
Associação do Centro de Convivência de Idosos “Cônego Nestor José de Azevedo” (Processo nº: 31156)	22	Aprovado com Ressalvas
Associação do Centro de Convivência de Idosos “Francisca Inácio Ribeiro” (Processo nº: 31068)	22	Aprovado com Ressalvas
Associação do Centro de Convivência de Idosos “Helena Bondioli Muassab” (Processo nº: 30910)	22	Aprovado com Ressalvas
Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba SCFV (06 a 15/15 a 17) (Processo nº: 31062)	26	Aprovado com Ressalvas
Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba Medida Socioeducativa (Processo nº: 31063)	22	Aprovado com Ressalvas
Associação dos Salesianos Cooperadores de Pindamonhangaba Programa Socioassistencial (Processo nº: 31060)	22	Aprovado com Ressalvas
Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente “Projeto Crescer” (Processo nº: 31236)	24	Aprovado com Ressalvas
Associação para Auxílio da Criança e do Adolescente “Projeto Crescer” (Processo nº: 31235)	14	Este programa não será contemplado
Associação Pindamonhangabense de Amor Exigente – APAMEX (Processo nº: 30902)	22	Aprovado com Ressalvas
Casa Transitória Fabiano de Cristo de Pindamonhangaba (Processo nº: 29481)	18	Aprovado com Ressalvas
Instituto de Apoio e Acolhimento ao Adolescente - IA3 (SCFV) (Processo nº: 31207)	26	Aprovado com Ressalvas
Instituto de Apoio e Acolhimento ao Adolescente - IA3 (Programa) (Processo nº: 31208)	24	Aprovado com Ressalvas
Lar da Criança Irmã Júlia (Processo nº: 31173)	24	Aprovado com Ressalvas
Lar Irmã Terezinha (Idosos Grau III) (Processo nº: 30657)	22	Aprovado com Ressalvas
Lar Irmã Terezinha (Idosos GRAU I e II) (Processo nº: 30659)	22	Aprovado com Ressalvas



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Lar São Judas Tadeu (Processo nº: 31092)	26	Aprovado com Ressalvas
Lar São Vicente de Paulo (Processo nº: 30847)	22	Aprovado com Ressalvas
Liceu Coração de Jesus SCFV (06 a 15) (Processo nº: 31217)	18	Aprovado com Ressalvas
Liceu Coração de Jesus SCFV (15 a 17) (Processo nº: 31214)	18	Aprovado com Ressalvas
Serviço de Obras Sociais – SOS (Processo nº:31213)	22	Aprovado com Ressalvas
Serviço de Obras Sociais – SOS (Processo nº: 31211)	22	Aprovado com Ressalvas
Serviço de Obras Sociais – SOS (Processo nº:31220)	22	Aprovado com Ressalvas
Serviço de Obras Sociais – SOS (Processo nº: 31218)	22	Aprovado com Ressalvas

Com relação ao Item 13 – Serviço de Acolhimento Institucional de adolescentes, na modalidade abrigo institucional, de 12 a 18 anos incompletos e Item 16 – Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, do “Quadro de Serviços, total de vagas e valor global previsto” informamos que não foi protocolada nenhuma proposta para os serviços. As ressalvas serão entregues as entidades em forma de ofício, a partir do dia 5 de novembro de 2019, entre 8:00 e 14:00 hs, no Setor de Vigilância Socioassistencial, para as correções devidas. A Homologação do resultado final, após período de análise dos recursos, será em 27 de novembro de 2019, a partir da qual as entidades terão 5 dias úteis, conforme item 9.1 do certame, para entrega da documentação referida no Item 9.3 do Edital de Chamamento Público nº002/2019 e do Plano de Trabalho ajustado, conforme ressalvas. Nada mais havendo a tratar, a Comissão de Seleção declarou encerrada a reunião, lavrando esta ata que foi lida e aprovada unanimemente e assinada por todos os integrantes, com acolho da Secretaria de Assistência Social, a Senhora Ana Paula de Almeida Miranda.

Comissão de Seleção

Ana Paula de Almeida Miranda

Secretária de Assistência Social